



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.5/2021

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº5/2021, o qual referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no atendimento clínico psicológico às mulheres em situação de violência doméstica.

O Referido Convênio, tem por finalidade formalizar instrumento de cooperação técnico-científica e educacional (ensino, pesquisa e extensão) entre as partes do convênio, com vistas a implementação e execução de Projeto voltado à situação de violência doméstica, objetivando criar mecanismo para a prevenção dos agravos da violência e não retomada do ciclo de violência doméstica.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro  
**SECRETÁRIA**

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.5/2021

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº5/2021, o qual referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica.

O Referido Convênio, tem por finalidade formalizar instrumento de cooperação técnico-científica e educacional (ensino, pesquisa e extensão) entre as partes do convênio, com vistas a implementação e execução de Projeto voltado à situação de violência doméstica, objetivando criar mecanismo para a prevenção dos agravos da violência e não retomada do ciclo de violência doméstica.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Antonio Marques da Silva

PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore  
SECRETÁRIO

Jossuella Martins Pirelli Pinheiro  
RELATORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.5/2021

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica, conforme específica.

### PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA** analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº5/2021, o qual referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica.

O Referido Convênio, tem por finalidade formalizar instrumento de cooperação técnico-científica e educacional (ensino, pesquisa e extensão) entre as partes do convênio, com vistas a implementação e execução de Projeto voltado à situação de violência doméstica, objetivando criar mecanismo para a prevenção dos agravos da violência e não retomada do ciclo de violência doméstica.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Tiago Cordeiro de Lima  
**SECRETÁRIO**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.5/2021

AUTORIA- Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº5/2021, o qual referenda o Termo de Convênio de Colaboração Técnica nº 001/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e FAP- FACULDADE DE APUCARANA, visando formalizar o trabalho cooperativo, no *atendimento clínico psicológico às mulheres* em situação de violência doméstica.

O Referido Convênio, tem por finalidade formalizar instrumento de cooperação técnico-científica e educacional (ensino, pesquisa e extensão) entre as partes do convênio, com vistas a implementação e execução de Projeto voltado à situação de violência doméstica, objetivando criar mecanismo para a prevenção dos agravos da violência e não retomada do ciclo de violência doméstica.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.

Moisés Tavares Domingos  
**SECRETÁRIO**

Jossuella Martins Pirelli Pinheiro  
**PRESIDENTE**

Rodrigo Lauer Lievore  
**RELATOR**